



TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul



FÓRUM TRABALHISTA
STÊNIO CONGRO

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO FORO
TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador João Marcelo Balsanelli, realizou a conclusão da Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Três Lagoas, relativa a este exercício. Foram extraídos relatórios, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, abrangendo o período compreendido entre 1º/07/2023 a 31/08/2024.

O Edital N. 028/2024, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Certidão de Publicação 19 de 08/08/2024, torna público que a conclusão desta correição ordinária dar-se-á nesta ocasião (CorOrd nº 0000112-36.2024.2.00.0524, do PJeCor).





Corregedor

Desembargador João Marcelo Balsanelli

1. EQUIPE CORREICIONAL

Servidor

Amado Luiz da Silva Junior

Rosemeire Pinheiro de Araújo

Noralina Severina Pereira

Tânia Maria Barbieri Salles

Regiane Gimenez Barboza Belão

Função

Secretário da Corregedoria Regional

Chefe da Seção de Atividade Correicional

Assistente Correicional

Chefe do Setor de Assistentes de Juízes Substitutos

Analista Judiciária

Estagiária

Maria Eduarda Vasconcelos Stritar





2.DADOS DA UNIDADE CORREICIONADA

Juíza Titular da 2ª Vara
do Trabalho de Três
Lagoas e Diretora do
Foro Trabalhista de Três
Lagoas

Beatriz Maki Shinzato
Capucho

Designada para responder
pela Diretoria do Foro de Três
Lagoas, conforme Ato GP N.
280/2022.

E-mail da Unidade

tres_lagoas_foro@trt24.jus.br

Data da Última
Correição

17/08/2023

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Servidor	Cargo	Função	Situação	Licença superior a 30 dias
Adriana Moraes Rubens	-	Chefe do Setor de Mandados Judiciais e Cartas Precatórias/Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro	Cedida	-
Enos Ribeiro dos Santos Júnior	Técnico Judiciário (Agente da Polícia Judicial)	-	Efetivo	-
Gabriel Sagiorato Silva Lima	Técnico Judiciário	-	Efetivo	-
Analúcia Dias Mesquita Garcia	Analista Judiciária - Oficiala de Justiça	-	Efetiva	-
João Elias de Figueiredo Júnior	Analista Judiciária - Oficial de Justiça	-	Efetivo	Licença Médica 16/5/2024 a 14/6/2024 e 17/6/2024 a 15/8/2024
Kátia Fedichima Gonçalves	Analista Judiciária - Oficiala de Justiça	-	Efetiva	Licença Maternidade 1º/3/2024 a 2/7/2024 e Afastamento 3/7/2024 a 31/8/2024
Natália Gonçalves da Silva Chagas Rocha	Analista Judiciária - Oficiala de Justiça	-	Efetiva	Licença Maternidade 3/4/2024 a 3/8/2024 e Afastamento 4/8/2024 a 2/10/2024
Henry Serra	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	-	Efetivo	Lotado no Setor desde de 3/6/2024 Portaria TRT/SGPE nº 206/2024

Estagiário

João Pedro da Silva Latta



3.1 – Servidores em Teletrabalho

A Resolução Administrativa nº 41/2021, republicada 7/6/2023, (<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2433414>), dispõe, atualmente, sobre o teletrabalho ordinário no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Servidores em teletrabalho e respectivas portarias de autorização, conforme informação contida no PROAD 19711/2023:

- KATIA FEDICHIMA GONÇALVES (Condição Especial de Trabalho - Portaria 195/2024);
- NATALIA GONÇALVES DA SILVA CHAGAS ROCHA (Condição Especial de Trabalho - Teletrabalho - Portaria 619/2023 e 216/2024);

A unidade possui 08 (oito) servidores, conforme estrutura acima informada, sendo 2 (dois) em Condições Especiais de Trabalho, estando de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 3º, IV, da Resolução Administrativa nº 41/2021.

4. Instalação física

Situação		Observações
Excelente	()	Necessidade de limpeza das calhas por conta das folhas do Jatobá, que entopem e causam as infiltrações e vazamentos no prédio, ressalta-se que as limpezas realizadas ainda são insuficientes.
Boa	(x)	
Regular	()	
Ruim	()	Reitera a solicitação da instalação de cobertura para o veículo oficial não ficar exposto ao sol e chuva.

Quadro preenchido segundo informações da Chefe do Setor de Apoio à Juíza Diretora do Foro de Três Lagoas

Em relação aos problemas nas instalações físicas da unidade, apontados na ata de correição de 2023, a Diretoria-Geral informou que está pendente a solicitação de cobertura para veículo oficial, conforme PROAD 23051/2023. Esclareceu que, nesse caso, será necessária uma contratação específica, possivelmente de sombreador ou material similar, e a previsão é para o próximo exercício (2025), para que seja avaliada em conjunto com demais solicitações similares.

Quanto à limpeza das calhas, verifica-se que o serviço foi realizado de 19/8 a 21/8/2024, no entanto, segundo informações da Chefe do Setor de Apoio à Juíza Diretora do Foro de Três Lagoas, é necessário que as limpezas sejam mais frequentes.

Conforme informação da Diretoria-Geral e corroborado pela Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro, há uma ordem de serviço que está pendente de execução: OS nº 298 (Aguardando viagem para Retirada da 2ª VT de Três Lagoas da unidade de condensadora do ar de Tombo 41276, de 58.0000 BTUs que será levada para o prédio Sede).

5. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

5.1 Quantidade de petições/expedientes recebidos no período correicionado 1º/7/2023 a 31/8/2024

Expediente	Quantidade
Petições	0
Exceção de Incompetência	82
Cartas Precatórias	152
Total	234

Quadro preenchido segundo informações do Chefe do Setor de Apoio à Juíza Diretora do Foro de Três Lagoas

Quadro preenchido segundo informações do Setor de Apoio ao Foro

5.2 Atendimentos realizados e Atermações atuadas no período correicionado 1º/7/2023 a 31/8/2024

Expediente	Quantidade
Atendimentos realizados	aproximadamente 100
Atermações atuadas	10

Quadro preenchido segundo informações da Chefe do Setor de Apoio à Juíza Diretora do Foro de Três Lagoas

Registre-se, em relação a Ata de Correição do ano anterior, que houve aumento de **72** (setenta e dois) expedientes de Exceção de Incompetência e de 40 (quarenta) Cartas Precatórias, bem assim, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 20 (vinte) atendimentos realizados.

6. MOVIMENTAÇÃO - Mandados Judiciais

6.1 Quantidade de mandados recebidos pelo Setor, por Vara do Trabalho, no período correicionado 1º/7/2023 a 31/8/2024

Vara Do Trabalho	QUANTIDADE Período correicionado anterior (*)	QUANTIDADE Período atual (**)
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	430	790
2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	612	1.060
Mandados advindos de outras localidades	210	256
TOTAL	1.252	2.106

(*) Informações extraídas da ata de correição anterior

(**) Quadro preenchido segundo informações do Chefe do Setor

Houve **aumento de 854 (oitocentos e cinquenta e quatro)** mandados recebidos pelo Setor, sendo de 360 (trezentos e sessenta) mandados recebidos da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, 448 (quatrocentos e quarenta e oito) mandados recebidos da 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas e 46 (quarenta e seis) mandados recebidos de outras localidades.

6.1.2 Quantidade de mandados recebidos pelo Setor e que estavam pendentes de distribuição até 2/10/2024

Mês Expedição/Recebimento	Quantidade Mandados pendentes de Distribuição
setembro/2024 (30/09)	1
outubro/2024 (01/10 a 02/10)	38
TOTAL	39

A equipe correicional constatou que do total de mandados recebidos pelo setor e que ainda estão pendentes de distribuição, o mais antigo foi expedido/recebido no dia 2/10/2024.

6.2 Quantidade de mandados distribuídos, cumpridos e média de cumprimento, por Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça	Mandados Distribuídos (*)	Cumpridos (*)	Média Distribuição/ Cumprimento (*)	Média Expedição/ Cumprimento (*)
Analúcia Dias Mesquita Garcia	763	711	3	10
Kátia Fedichima Gonçalves	178	161	2	6
João Elias de Figueiredo	538	492	6	14
Natália Gonçalves da Silva Chagas Rocha	260	214	2	5
Carolina Castro Rebello	18	18	1	8
Francisco Demontie Goncalves Macedo	40	38	1	8
Gisele Nogueira de Lima	15	15	2	6
Henry Serra	280	265	4	10
Rafhael dos Santos Targino	14	14	2	8
Total período correicionado atual	2.106	1.928	3 dias	8 dias
Total período correicionado anterior (**)	1.252	1.147	4 dias	-

(*) Relatórios Gerenciais extraídos do PJe, referentes ao período de 1º/7/2023 a 31/8/2024: 1. Expedientes Distribuídos; 2. Quantitativo de Expedientes Cumpridos por Oficial (data de cumprimento); 3. Média de Distribuição/Cumprimento de Mandados; e 4) Média de Expedição/ Cumprimento.

(**) Informação obtida da ata de correição anterior.

Registre-se que houve **aumento** de 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) mandados distribuídos e de 781 (setecentos e oitenta e um) mandados cumpridos, todavia, é oportuno ressaltar que houve **redução** de 1 (um) dia no prazo médio entre a distribuição e o cumprimento dos mandados.

6.2.1 Quantidade de mandados pendentes de cumprimento, por Oficial de Justiça, separando aqueles vencidos e que foram distribuídos até 1º/10/2024

Oficial de Justiça	Quantidade de mandados pendentes	Quantidade de mandados pendentes vencidos
Analúcia Dias Mesquita Garcia	7	1
Kátia Fedichima Gonçalves	0	0
João Elias de Figueiredo	27	13
Natália Gonçalves da Silva Chagas Rocha	0	0
Carolina Castro Rebello	0	0
Francisco Demontie Goncalves Macedo	0	0
Gisele Nogueira de Lima	0	0
Henry Serra	18	9
Rafhael dos Santos Targino	41	0
Total período correicionado atual	93	23
Total período correicionado anterior (**)	25	0

Relatórios Gerenciais extraídos do PJe (1. Quantidade de Mandados Pendentes por Oficial; e 2. Quantidade de Mandados Pendentes Vencidos) até 1º/10/2024

(**) Informação obtida da ata de correição anterior.

6.2.2 Identificação por número dos processos registrados no Relatório Gerencial do PJe (relatório extraído em 1º/10/2024), com mandados pendentes vencidos, por Oficial de Justiça:

ANALUCIA DIAS MESQUITA GARCIA: 1

0024571-56.2022.5.24.0071;

JOÃO ELIAS FIGUEIREDO JUNIOR: 13

0025095-82.2024.5.24.0071, 0026105-13.2014.5.24.0072,
0024405-65.2015.5.24.0072, 0025078-46.2024.5.24.0071,
0025097-52.2024.5.24.0071, 0024684-39.2024.5.24.0071,
0024015-32.2014.5.24.0072, 0025207-48.2024.5.24.0072,
0025226-57.2024.5.24.0071, 0024472-23.2021.5.24.0071,
0025204-93.2024.5.24.0072, 0025233-49.2024.5.24.0071,
0025238-71.2024.5.24.0071;

HENRY SERRA: 9

0024392-59.2021.5.24.0071, 0024125-87.2021.5.24.0071,
0024024-13.2022.5.24.0072, 0024954-60.2024.5.24.0072,
0025003-07.2024.5.24.0071, 0024779-69.2024.5.24.0071,
0024825-58.2024.5.24.0071, 0025204-96.2024.5.24.0071,
0024750-26.2018.5.24.0072.

7. Gestão Ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade	X

Quadro preenchido conforme informações da Chefe do Setor de Apoio à Juíza Diretora do Foro de Três Lagoas

8. Programas de Aperfeiçoamento Profissional

Conforme informado pela Chefe do Setor de Apoio à Juíza Diretora do Foro de Três Lagoas, os servidores participam dos programas de aperfeiçoamento oferecidos pela Escola Judicial e, também, por outras instituições (escoladeoficiais.com.br, CNJ e Senado).

9. Medidas e Providências Adotadas Pela Unidade Quanto às Recomendações Registradas na Ata de Correição do Ano Anterior

Não houve recomendação a ser cumprida pelo Setor de Coordenação de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais e Setor de Apoio à Juíza Diretora do Foro de Três Lagoas na Ata de Correição do ano anterior.

10. DIVERSOS

A Chefe do Setor de Mandados Judiciais e Cartas Precatórias/Chefe do Setor de Apoio à Juíza Diretora do Foro informou que, embora não tenha um procedimento específico, tem adotado esforços para cumprimento das atividades de forma célere.

11. OBSERVAÇÕES

a) Em relação ao efetivo de oficiais lotados Setor de Coordenação de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais de Três Lagoas, verificou-se o aumento de 1 (um) oficial de justiça, em relação à correição anterior e a concessão de Condições Especiais de Trabalho para 2 (duas) Oficialas de Justiça.

b) No PROAD 244/2024 foi deferido o pedido da Exma Juíza Diretora do Foro, Dra. Beatriz Maki Shinato Capucho, de auxílio ao quadro de oficiais de justiça de Três Lagoas, no período de afastamento das Oficialas de Justiça em teletrabalho. A prestação de auxílio encerrou-se após a lotação do Oficial de Justiça, Henry Serra, no Setor de Coordenação de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais de Três Lagoas, a contar de 3/6/2024.

c) Registra-se que, por ocasião da leitura da minuta da Ata de Correição, os oficiais de justiça presentes alegaram que não havia mais mandados pendentes vencidos, o que foi constatado, logo em seguida, por meio da extração de novos relatórios extraídos do PJe.

d) em relação aos mandados expedidos e direcionados ao Setor de Coordenação de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais de Três Lagoas, foi constatado um **significativo aumento** na quantidade de mandados recebidos, cumpridos e pendentes de cumprimento, todavia, observou-se a **redução** de 1 (um) dia no prazo médio entre a distribuição e o cumprimento dos mandados, o que demonstra estar havendo concentração de esforços por parte dos Servidores, **digno de elogios**, pois resulta na diminuição do prazo médio do processo e vai ao encontro dos princípios da razoável duração e da celeridade processual (art. 5º, LXXVIII, CF).

12. RECOMENDAÇÕES

a) ao Setor de Mandados Judiciais: siga adotando medidas efetivas para manter reduzido os prazos para cumprimento das diligências, em especial para distribuição dos mandados (prazo entre a expedição e o cumprimento dos mandados, item 6.2).

13. REGISTROS FINAIS

Compareceram, presencialmente, na sessão de conclusão e leitura da ata, além da Excelentíssima Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Três Lagoas, Dra. Beatriz Maki Shinzato Capucho, os seguintes servidores: Adriana Moraes Rubens, Analúcia Dias Mesquita Garcia, Henry Serra e Kátia Fedichima Gonçalves

O Desembargador Corregedor congratula-se com a Excelentíssima Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Três Lagoas, Dra. Beatriz Maki Shinzato Capucho e com o grupo de apoio pelo trabalho desenvolvido, estimulando-os a prosseguir na busca de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

Reconhece e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição.

14. ENCERRAMENTO

Nesta data, às 11h05min, encerram-se os trabalhos, e eu, Amado Luiz da Silva Junior, Secretário da Corregedoria Regional, acompanhado da servidora Tânia Maria Barbieri Salles, Chefe do Setor de Assistentes de Juízes Substitutos, lavrei esta Ata que depois de lida, será assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Presidente e Corregedor deste Regional, Desembargador João Marcelo Balsanelli e pela Excelentíssima Juíza Diretora do Foro de Três Lagoas, Dra. Beatriz Maki Shinzato Capucho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

JOÃO MARCELO BALSANELLI

Desembargador Presidente e Corregedor

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

BEATRIZ MAKI SHINZATO CAPUCHO

Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Três Lagoas